**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.319,** DE 6 DE MARÇO DE 2018 - desativa o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Artur Tavares de Melo**, localizada no município de Maracaju, MS, descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.617, de 19/03/2018, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.037**, DE 9 DE MAIO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Artur Tavares de Melo**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.415, de 24/05/2017, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.485,** DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL ARTUR TAVARES DE MELO,**localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.771, de 03/10/2014, pág. 15.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9548,** DE 8 DE JUNHO DE 2011 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL ARTUR TAVARES DE MELO**, localizada na Estrada da Água Fria, Km 54, Zona Rural, município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.979, de 30/06/2011, pág. 23.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9511,** DE 12 DE ABRIL DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL ARTUR TAVARES DE MELO**, localizada na Estrada da Água Fria, Km 54, Zona Rural, Maracaju, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.945, de 10/05/2011, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8820**, de 16 de julho de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL ARTUR TAVARES DE MELO**, de Maracaju/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.279, de 20/08/2008, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8208,**de 05 de dezembro de 2006 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, na**ESCOLA MUNICIPAL ARTUR TAVARES DE MELO, de Maracaju/MS,**pelo prazo de 04 anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.877, de 28/12/2007, pág. 12.